



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica para construção de 50 (cinquenta) unidades de mata-burros na zona rural do Município de São Luís de Montes Belos – GO, através de Emenda Parlamentar nº 202543930010, destinada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município, e ainda com recursos próprios da administração municipal. O documento reúne informações que subsidiarão a tomada de decisão quanto à contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A zona rural do Município possui diversas estradas vicinais que necessitam de intervenções para garantir o tráfego seguro de veículos e o manejo adequado de rebanhos. A ausência ou o mau estado de mata-burros existentes tem dificultado o deslocamento de produtores e o escoamento da produção agropecuária, justificando a necessidade de construção de novas estruturas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Anual – LOA, de nosso município. Vale ressaltar que a inclusão deste objeto no plano de contratações anual é reflexo do compromisso estratégico da Administração em direcionar recursos para iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico, social e sustentável, para um progresso contínuo. O Plano de Contratação Anual ainda está em elaboração. Salientamos ainda que, houve repasse de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar nº 202543930010 para a devida contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, com os seguintes requisitos: A aquisição de materiais para construção de mata-burros, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, têm natureza de material de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação: I - jurídica, III - fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição de materiais para construção mata-burros deve atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências que constam na descrição dos objetos. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

inadimplência contratual; A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, fornecendo os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, assistência técnica e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal; O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório; A contratada deverá emitir 01 (uma) Nota Fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o bem adquirido contratado). As demais obrigações da Contratada e da Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência. Os mata-burros deverão ser construídos com base em concreto armado, utilizando quatro (04) vigas de trilho ferroviário tipo TR-37 e dez (10) travessas de tubo de aço de alta pressão, com 73 mm de diâmetro. As estruturas deverão garantir resistência mecânica adequada para tráfego de veículos agrícolas e de transporte leve, observando as normas técnicas aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão construídas 20 (vinte) unidades de mata-burros em pontos estratégicos da malha rural, conforme levantamento e indicação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, levou-se em consideração, a ausência ou mau estado de conservação dos mesmos. Dessa forma, o objeto da contratação para aquisição de materiais para construção de mata-burros deverá atender as quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. MEDIO	V. TOTAL
1	Mata-burro inteiriços, fabricados com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37 e 10 travessas de tubo de aço de alta pressão de 73 mm de diâmetro externo (5,5 mm de espessura) soldado com solda MIG, pintura com tinta anticorrosiva, faixa amarela sinalizadora nas laterais, medindo 2,40 mts de comprimento x 3,00 metros de largura, acoplado em bases de apoio de concreto armado, medindo 0,60 x 0,30 x 3,00 metros, com capacidade de peso para 70 toneladas. Atendendo as especificações e modelos dos arquivos da engenharia anexos ao processo.	Unid.	50	R\$ 8.400,00	R\$ 420.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação de aquisição de materiais para construção de mata-burros, através do Sistema de Registro de Preços, para a compra dos materiais já descritos anteriormente, que permitirá atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e, conseqüentemente aos munícipes de São Luís. Existem no mercado diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições dos itens objeto da licitação no mercado. A média de mercado feita pelo



Departamento de compras do Município, referente a cada item do objeto desta licitação, foi feita com base nos preços praticados por fornecedores locais, regionais e sites.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo total para a contratação de aquisição de materiais para construção de mata-burros constante neste Estudo Preliminar será o valor estimado de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fornecer uma descrição detalhada da solução proposta para a aquisição de materiais para construção de mata-burros em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de São Luís de Montes Belos, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A escolha da solução fundamenta-se em uma análise minuciosa da demanda e dos custos associados à aquisição. Esta análise considerou não apenas a quantidade e os tipos de materiais para construção de mata-burros necessários, mas também a urgência das demandas e os recursos financeiros disponíveis. Tal abordagem assegura que a solução proposta seja viável tanto do ponto de vista prático quanto econômico, garantindo o acesso equitativo e seguro ao pleno funcionamento das atividades dos órgãos municipais contemplados por esta aquisição. Adicionalmente, recomenda-se a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme os termos da legislação mencionada. A escolha desta modalidade é justificada pela sua eficiência, transparência e pela capacidade de assegurar a aquisição de materiais para construção de mata-burros que atendam aos padrões de desempenho e qualidade amplamente reconhecidos no mercado. O Pregão Eletrônico permite uma maior competitividade e economicidade, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Destaca-se que a solução proposta não apenas cumpre os requisitos legais, mas também promove a melhoria contínua dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A solução proposta consiste na construção de 20 (vinte) mata-burros padronizados, com base de concreto armado, estrutura metálica composta por vigas TR-37 e travessas de tubo de aço de alta pressão. A execução deverá contemplar serviços de escavação, concretagem, armação, montagem e fixação das vigas e travessas, assegurando a durabilidade e a segurança estrutural das obras.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma única, considerando que se trata de um mesmo objeto, com padrão construtivo idêntico e mesmo tipo de material, de modo a garantir economicidade e simplificação administrativa. Portanto **NÃO** haverá parcelamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em suma, os resultados pretendidos com a execução da obra, espera-se melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais, facilitar o deslocamento de veículos e pessoas, reduzir a necessidade de manutenção de cercas e porteiras, além de promover maior eficiência no escoamento da produção agropecuária.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de celebrar qualquer contrato, é fundamental que a administração adote medidas estratégicas para garantir sua efetividade e conformidade. Uma das primeiras ações



deve ser a capacitação de servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação inclui a compreensão detalhada dos termos contratuais, habilidades de monitoramento e conhecimento das legislações pertinentes.

Além disso, é essencial realizar uma análise minuciosa do ambiente de armazenamento para garantir que esteja em conformidade com as exigências contratuais. Isso pode envolver desde ajustes físicos no espaço de trabalho até a implementação de sistemas e processos que facilitem a execução do contrato.

Outro passo crucial é a definição clara de responsabilidades e fluxos de comunicação entre os envolvidos, tanto internos quanto externos. Essa clareza evita mal-entendidos e contribui para uma gestão mais eficiente do contrato.

Em resumo, antes da celebração do contrato, a administração deve focar na capacitação das pessoas envolvidas e na definição de processos claros para garantir que o contrato seja executado com sucesso e em conformidade com as expectativas estabelecidas.

Para viabilizar a contratação e garantir que o processo ocorra de forma transparente e eficiente, serão adotadas as seguintes providências prévias:

- **Levantamento das Necessidades:** Identificação detalhada para aquisição dos materiais para construção de mata-burros, considerando as demandas institucionais e a obsolescência dos equipamentos existentes.
- **Estudo de Mercado:** Pesquisa de preços e análise de fornecedores para garantir a melhor relação custo-benefício e a aquisição de produtos de qualidade.
- **Consulta a Normas e Regulamentações:** Verificação da conformidade dos produtos com as normativas vigentes, incluindo padrões técnicos, ambientais e de acessibilidade.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Definição clara dos requisitos técnicos, quantitativos e condições de fornecimento para orientar o processo de contratação.
- **Previsão Orçamentária:** Avaliação da disponibilidade de recursos financeiros e alinhamento com o planejamento orçamentário da instituição.
- **Definição do Modelo de Contratação:** Escolha do procedimento mais adequado para a aquisição, considerando modalidades como pregão eletrônico, dispensa de licitação ou outra forma prevista na legislação vigente.
- **Consulta a Experiências Anteriores:** Análise de contratações similares realizadas anteriormente para aprimorar os critérios e evitar problemas recorrentes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção dos mata-burros não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que as estruturas serão implantadas em áreas já utilizadas para tráfego rural. Ainda assim, será observada a legislação ambiental vigente e adotadas medidas de mitigação de eventuais impactos locais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação para a construção de 20 (vinte) unidades de mata-burros na zona rural do Município de São Luís de Montes Belos – GO é sustentada por fatores técnicos, operacionais e orçamentários que garantem que a execução da obra atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de forma eficiente, segura e econômica.



O levantamento técnico identificou a demanda por novas estruturas em pontos estratégicos das estradas vicinais, considerando o desgaste natural de dispositivos existentes e a necessidade de assegurar o tráfego contínuo de veículos e rebanhos. A implantação dos mata-burros contribuirá diretamente para o fortalecimento da infraestrutura rural, facilitando o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento de moradores.

As soluções construtivas propostas, base em concreto armado, vigas de trilho ferroviário tipo TR-37 e travessas de tubo de aço de alta pressão, demonstram-se tecnicamente adequadas e amplamente utilizadas em obras similares, apresentando excelente durabilidade e baixo custo de manutenção. O levantamento de mercado evidencia a disponibilidade dos materiais e a viabilidade econômica da execução, dentro dos padrões orçamentários previstos pela Administração.

A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário do Município e às ações constantes do Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Salientamos ainda que, houve repasse de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar nº 202543930010 para a devida contratação, garantindo assim a previsão de recursos financeiros necessários à sua execução, sem comprometer outras demandas essenciais.

O processo seguirá as diretrizes legais vigentes, assegurando transparência, competitividade e lisura em todas as etapas licitatórias. A obra utilizará materiais padronizados e compatíveis com as condições locais de uso, garantindo eficiência operacional, durabilidade e segurança estrutural.

Além disso, a contratação observa os princípios da sustentabilidade, priorizando soluções com menor impacto ambiental e maior vida útil, em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

Dessa forma, a contratação se mostra **VIÁVEL**, necessária e oportuna para atender ao interesse público, promovendo a melhoria da mobilidade rural, o fortalecimento da infraestrutura agrícola e a otimização dos recursos municipais.

São Luís de Montes Belos, Goiás, 27 de abril de 2026.

Paulo José dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária